

d'Água Feliz vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.223.561/0001-55

Lote 01 - R\$ 2.589.472,00 (Cota Ampla)

Valor Global: R\$ 2.589.472,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Lote 02 - R\$ 647.368,00 (Cota Exclusiva)

Valor Global: R\$ 647.368,00 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 3.236.840,00 (três milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Olho D'Água das flores/AL, 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:F713395A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME, CNPJ Nº 26.925.619/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:A7FED125

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

*repblicado por incorreção

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:F1D6C2A9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ Nº 06.121.325/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:6C689915

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Olivença/AL, 20 de fevereiro de 2024.

MAURO FERNANDES SILVA

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14-01/2021

Processo nº 09050011/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14-01/2021

Contratante: Prefeitura de Olivença/AL inscrita no CNPJ nº. 12.257.762/0001-57

Contratada: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.757.223/0001-14.

Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução Termo de Contrato nº 14-01/2021. Base legal: art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.